Resolução nº : 948/2005
Protocolo nº : 144964/03
Origem : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Interessado : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 111.493,75 (cento e onze mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA